



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 18 DE MAIO 2026

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Clube Botafogo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CLUBE BOTAFOGO**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 66.375.465/0001-35 com sede na Linha Bonita, área rural do Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade deverá apresentar, anualmente, ao Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade, bem como comprovação de que mantém suas atividades e finalidades estatutárias.

Art. 3º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – deixar de cumprir suas finalidades estatutárias;
- II – alterar sua natureza jurídica ou finalidade;
- III – não apresentar os relatórios exigidos por esta Lei por 2 (dois) anos consecutivos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2026.

PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984
Dados: 2026.05.19 08:23:47 -03'00'

Paulo S. Dal'Alba
Presidente

Celso Cozzati
Vice-Presidente

Tania Papke
Secretária

